



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS



PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022012502

O Município de SÃO JOÃO DE PIRABAS, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 22.981.153/0001-08, com sede na AV PLACIDO NASCIMENTO, 265, representado por , , doravante denominado(a) CONTRATANTE, e CR2 CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, inscrito(a) no CNPJ 23.792.525/0001-02, com sede na AVENIDA SENADOR LEMOS Nº791 SALA 1603, UMARIZAL, Belém-PA, CEP 66050-000, representada por RICARDO FERNANDES DA FONSECA JUNIOR, CPF 931.790.492-00, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 22 de Janeiro de 2024, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
Exercício 2022 Atividade 0303.041220001.2.004 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração. , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.05

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SÃO JOÃO DE PIRABAS - PA, 22 de Dezembro de 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
CNPJ(MF) 22.981.153/0001-08
CONTRATANTE

CR2 CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA
CNPJ 23.792.525/0001-02
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____

AV PLACIDO NASCIMENTO 265 CENTRO S.JOÃO DE PIRABAS